

publicada in Diário Oficial da União de 17 de março de 1972.

2. A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 1973.-Décio Vieira Veiga

(Publicada in DOU de 12.11.73 - pág. 3813)

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a autorização Presidencial constante do Processo PR nº 6.694, de 9 de agosto de 1973, publicada no Diário Oficial da União, de 16.08.73 (pág. 8105 - Seção I, Parte I), resolve:

Nº 98, de 29.10.73 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 11 de julho de 1973, conforme publicação in Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, páginas 2238/9, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP aprovado consoante Decreto nº 70.429, de 14 de abril de 1972, para os empregos de TÉCNICO DE SEGUROS-A:

NO ESTADO DA GUANABARA

1. MARIA JOSÉ LIMA NOGUEIRA
2. SINVAL CHAVES DE OLIVEIRA
3. ÂNGELA FILLIES DE GOUVEIA MONTEIRO
4. SOLANGE DE VASCONCELOS DIAS
5. ELOISA MOREIRA CARNEIRO
6. MANOEL CARIO
7. VALTER SOARES
8. VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
9. REGINA MARIA DE SOUZA DA MOTA
10. JORGE LUIZ TAVARES COLONEZE

EM BRASÍLIA

MÁRIO DAVISON DE SOUZA COSTA

NO ESTADO DA BAHIA

JOÃO TORRES CARDOSO

NO ESTADO DE MINAS GERAIS

HUGULINO DE ANDRADE

NO ESTADO DO PARÁ

PAULO CESAR RODRIGUES GURJÃO

NO ESTADO DO PARANÁ

JANE BEATRIZ MACEDO

NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EUGÊNIO BEZERRA CAVALCANTI FILHO

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LUIZ CARLOS COUTO BRAGA

NO ESTADO DE SANTA CATARINA

RAULINO JACÓ BRUNING

NO ESTADO DE SÃO PAULO

EMÍLIO HIDEO SANO

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.  
- Décio Vieira Veiga

(Publicada in DOU de 12.11.73 - pág. 3.813)